



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE

1ª Vara Cível da Comarca de Olinda
Processo nº 0000744-03.2020.8.17.2990
AUTOR: CARLOS ANDRE DE SOUZA BEZERRA, CARLOS ADRIANO DE SOUZA BEZERRA,
ANDRESS DE SOUZA BEZERRA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda, fica(m) a(s) parte(s) **RE** intimada(s) do inteiro teor do **Despacho** de ID 74051742, conforme transcrito abaixo:

"Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem se têm interesse na realização de audiência de conciliação, uma vez que a matéria versada nos autos comporta transação, nos termos do art. 139, V do CPC. Do contrário, digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as e a respectiva finalidade. Para tanto, devem ser as partes advertidas que o silêncio será interpretado como desinteresse em conciliar e/ou em produzir provas além das que já constam nos autos. OLINDA, 25 de janeiro de 2021. Alexandre Pinto de Albuquerque Juiz de Direito"

OLINDA, 27 de janeiro de 2021.

MIRELLA BEZERRA TAVARES PESSOA DE MELO
Diretoria Reg. da Zona da Mata Norte



Assinado eletronicamente por **MIRELLA BEZERRA TAVARES**
PESSOA DE MELO

27/01/2021 17:43:55

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



21012717435537300000072729012